



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM ALIENADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade e exigência legal de um leiloeiro para processar e leiloar bens móveis do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis para o Leilão 01/2019 os seguintes servidores:

I - JOSÉ PAULO SANTOS TEXEIRA, portador do CPF de n.º 127.597.216-04, servidor público contratado no cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - WUNDERLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF de n.º 059.963.306-95, servidor público efetivo no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

III - ELDER JOSÉ MEIRELES, portador do CPF de n.º 074.075.957-47, servidor público efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

IV - WELLINGTON DE SOUZA PAULA, portador do CPF de n.º 073.684.446-58, servidor público efetivo no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes;

Art. 2º Fica designado o primeiro como Presidente, o segundo como Secretário, e o terceiro e quarto como Vogais da referida Comissão.

Art. 3º Ficam designados os membros responsáveis para realizar a entrega dos veículos do referido leilão aos seus adquirentes.

Art. 4º A Comissão que se refere o art. 1º terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar laudo de vistoria e avaliação dos bens móveis a serem leiloados.

Art. 5º Ficam indicados os seguintes veículos a serem avaliados e alienados ao leilão, de acordo com a avaliação e aprovação da comissão:

- I - Ônibus escolar, placa HLF-3000;
- II - Fiat Doblo Rotan AMB2, placa OPQ-9064;
- III - Motoniveladora Huber Warcor 140M;
- IV - Kombi escolar, placa HLF-9283;
- V - Ônibus escolar, placa HOO-6831;
- VI - Sucata em Geral.

Art. 6º Fica concedido aos membros da Comissão Especial com afinco de incentivo o percentual de 15% (quinze por cento) como gratificação aos servidores nos meses aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

quais competem o período de realização dos trabalhos de levantamento e processamento das informações para apuração dos bens a que se destinam o referido leilão.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 09 de janeiro de 2019.

FIRMINO TON
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h00 do dia 09/01/2019.

ROSAMÉLIA DO CARMO PAZINATO TON
Secretaria Municipal de Assistência Social